

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 002/2018
 De 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre a relação das escolas municipais que serão avaliadas em 2018 para fim de Reconhecimento e da Premiação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução Nº 03/2018,

RESOLVE:

Art.1º - Relacionar a seguir, as escolas que cumpriram o disposto na Resolução Nº 03/2018, que determina prazo para que as escolas protocolem seus pedidos de Reconhecimento de cursos e possam participar do processo de avaliação que premiará as escolas municipais.

Art.2º - Escolas que serão avaliadas:

Nº	ESCOLAS
01	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE BONITO- CEIB
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CATUABA- CEIC
03	CRÉCHE MUNICIPAL Nº SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
04	EDUCANDÁRIO HERBERT DE SOUZA
05	EDUCANDÁRIO ULISSES GUIMARÃES E NÚCLEOS
06	ESCOLA MUNICIPAL 13 DE JUNHO
07	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES
08	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO SOUZA BENTA
09	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ DE NOVAIS
10	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL EGÍDIO
11	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MESSIAS
12	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALÃES

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – Bahia, 09 de novembro de 2018.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Bonito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 003/2018
De 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização e avaliação das escolas municipais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011; Resolução Nº 03/2018 e Portaria Nº 02/2018:

RESOLVE:

Art.1º - Designar os conselheiros **Renato Correia Carneiro e Rosângela Guimarães Fernandes**, para sob à coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização e avaliação das Escolas Municipais: **Cecília Meireles, João José de Novais e Manoel Messias**.

Art. 2º - A Comissão terá entre os dias 12 e 30 do corrente mês, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 09 de novembro de 2018.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Bonito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 004/2018
De 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização e avaliação das escolas municipais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011; Resolução Nº 03/2018 e Portaria Nº 02/2018:

RESOLVE:

Art.1º - Designar as conselheiras **Maria Salete Teles de Oliveira Santos e Sidônia Soares Baraúna**, para sob à coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização e avaliação das Escolas Municipais: **Coronel Antônio Souza Benta, Manoel Egídio e Antônio Carlos Magalhães**.

Art. 2º - A Comissão terá entre os dias 12 e 30 do corrente mês, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 09 de novembro de 2018.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Bonito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 005/2018
De 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização e avaliação das escolas municipais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011; Resolução Nº 03/2018 e Portaria Nº 02/2018:

RESOLVE:

Art.1º - Designar os conselheiros **Leandro Souza dos Santos e Ivone Mina Cedro**, para sob à coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização e avaliação das Escolas Municipais: **Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Centro de Educação Infantil de Bonito e Educandário Herbert de Souza.**

Art. 2º - A Comissão terá entre os dias 12 e 30 do corrente mês, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 09 de novembro de 2018.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Bonito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 006/2018
De 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização e avaliação das escolas municipais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011; Resolução Nº 03/2018 e Portaria Nº 02/2018:

RESOLVE:

Art.1º - Designar os conselheiros **Adenir Carvalho Rodrigues e Rosilânia Andrade dos Santos**, para sob à coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização e avaliação das Escolas Municipais: **Centro de Educação Infantil de Catuaba, Educandário Ulisses Guimarães e Escola Municipal 13 de Junho**.

Art. 2º - A Comissão terá entre os dias 12 e 30 do corrente mês, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 09 de novembro de 2018.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME